



ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

1) REPUBLICA-SE tendo em vista a incompatibilidade entre a numeração dos itens descritos no edital e os itens cadastrados no Portal de Compras Públicas.

A republicação se faz necessária para corrigir a numeração dos itens, assegurando a adequada correspondência entre o edital e o portal de compras públicas, garantindo a viabilidade de cadastro das propostas pelos licitantes. A adequada correspondência entre o edital e o sistema eletrônico de compras, assegura a transparência e a lisura do certame.

2) A descrição dos itens do Edital, permanecem inalteradas, os itens serão alterados no portal de compras públicas, para que passem a corresponder com a numeração descrita no edital.

3) MARCA-SE nova data para a realização do certame o dia **14 de julho, às 9h**, sendo que as propostas deverão ser enviadas, por meio do sistema, **até às 08h55min**, horário de Brasília.

4) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Colinas, 30 de junho de 2025.

MARCELO SCHRÖER
PREFEITO